



FENAJUFE

CUT

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

Ofício s/n CFFENANUFE

Brasília (DF), 15 de setembro de 2013.

Senhores Coordenadores,

Encaminho a Ata da 1ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 14 e 15 de setembro de 2013, para as providências cabíveis, em obediência ao Estatuto da FENAJUFE.

Atenciosamente

Miguel Ângelo Rangel Silva
Conselho Fiscal da FENAJUFE
Presidente

Recebido
15/09/2013

Ilustríssimos Coordenadores da FENAJUFE

**FENAJUFE****CUT**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ABRIL A JULHO 2013 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 14 e 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, em Brasília-DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro da Federação, verificando a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros e emitir parecer das contas dos meses de abril a julho de 2013.

Local: Sede da FENAJUFE - Brasília - DF

Início: 10:00 h de 13.09.2013. Término: 13:00 h de 14.09.2013.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Titulares

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes

Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG

José Aristéia Pereira - Sindiquinze/SP

Elôncio Moreira dos Santos Júnior - Sinjeam/AM

Presidiu a reunião, o membro titular Miguel Ângelo Rangel Silva. Secretariou a reunião o membro titular José Ailton Pinto de Mesquita Filho. Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal emite o parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência, constatando-se:

1.1- que há discrepância entre valores recolhidos pelos sindicatos com números de filiados aproximados, verificando-se que há equívocos na documentação da FENAJUFE em relação a base de cálculo das contribuições em alguns sindicatos;

**FENAJUFE****CUT**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

- 1.2 - que existem sindicatos em atraso com suas contribuições à Federação, e que há possibilidade de causar déficit nas contas da FENAJUFE;
- 1.3 - que há, no período analisado, com forte impacto em abril e maio, um aumento significativo de horas extras pagas aos funcionários da Federação.
- 1.4 - que existem recibos e folhas de ponto assinados pelo funcionário;
- 1.5 - que os documentos contábeis não vieram assinados pelos Coordenadores Financeiros;
- 1.6 - que não foram juntadas atas de deliberação da diretoria que autoriza os diversos pagamentos significativos e envio de diretores para representação;
- 1.7 - que a documentação e registros dos documentos contábeis e financeiros dos meses de abril a maio do ano de 2013, encontram-se regulares.

2 - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

- 2.1 - recomenda-se que seja atualizado a informação sobre a base de cálculo da contribuição dos sindicatos, se é com base no vencimento básico ou remuneração.
- 2.2 - recomenda-se que a Diretoria realize cobrança dos sindicatos atrasados para evitar o "déficit" financeiro da federação.
- 2.3 - sugere-se que a Diretoria providencie parecer jurídico sobre as horas extras pagas aos funcionários, procurando racionalizar a necessidade de horas extras, evitando-se ilegalidades e prejuízo à saúde dos funcionários.
- 2.4 - recomenda-se que os documentos sejam assinados pelos Coordenadores competentes, conforme art. 22 alínea "b".
- 2.5 - recomenda-se que os documentos financeiros sejam assinados pelos Coordenadores competentes, conforme art. 23 do Estatuto.
- 2.6 - recomenda-se que a Coordenação apresente juntamente com os documentos financeiros, as atas de deliberação da diretoria autorizando os diversos pagamentos significativos e envio de diretores para representação;
- 2.7 - Para possibilitar a publicidade e transparência, o Conselheiro Miguel Ângelo Rangel Silva sugeriu que este Conselho Fiscal recomendasse a disponibilização digitalizada de todos os documentos financeiros, contratos e atas em sítio da internet a todos os sindicalizados das entidades filiadas à FENAJUFE, em seguida, pelos Conselheiros José Ailton Pinto de Mesquita Filho, José de Ribamar França e Hélio Canguçu de Souza, foi apresentada proposta de que a

**FENAJUFE****CUT**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

sugestão se restringisse à disponibilização dos referidos documentos apenas aos Sindicatos filiados. Em votação a segunda proposta foi vencedora por 5 (cinco) votos a 1 (um), ficando a sugestão de que a Coordenação disponibilize em sítio da internet os documentos financeiros, contratos e atas somente aos sindicatos filiados.

3 - PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria este Conselho Fiscal emiti o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as sugestões e recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu por unanimidade pela aprovação das contas relativas ao período de abril a julho de 2013, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais Titulares e pelos Conselheiros Fiscais Suplentes.

Brasília (DF), 15 de setembro de 2013.

Titulares

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes

Heliô Canguçu de Souza - Sitraemg/MG

José Aristete Pereira - Sindiquinze/SP

Elôncio Moreira dos Santos Júnior - Sinjeam/AM